

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU № 7323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2017, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o § 1º, do Art. 7º, da referida legislação, traz a previsão de constituição de Comissão Especial para avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial ou Tese para promoção à classe de professor titular;

CONSIDERANDO constante dos autos do processo nº 23117.067220/2025-78.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão especial para avaliação da apresentação e defesa pública de memorial para promoção à classe de professor titular de NÁDIA GIARETTA BIASE, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Marcelo Tavares (UFU)

Profa. Dra. Andrea Cristiane dos Santos Delfino (UFSI)

Profa. Dra. Elisa Norberto Ferreira Santos (IFTM)

Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (UNIFAL)

Membros Suplentes

Prof. Dr. Lúcio Borges de Araújo (UFU)

Prof. Dr. Eric Batista Ferreira (UNIFAL)

Prof. Dr. Graziela Marchi Tiago (IFSP)

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução Nº03/2017 do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a), em 03/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6824737 e o código CRC 9626F964.

Referência: Processo nº 23117.067220/2025-78 SEI nº 6824737